



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 13/2018 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde. Capítulo II- Das disposições Finais - Título X- Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Art. 147. As Unidades de Terapia Intensiva atualmente habilitadas como Tipo II ou Tipo III, permanecerão como tal;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A solicitação da Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Walter Cantídio, constante na folha 03, do processo SPU-SMS Fortaleza Nº P587621/2017 e VIPROC/SESA Nº 0199889/2018, de credenciamento/habilitação de leitos de UTI para o Hospital Universitário Walter Cantídio;
4. Os pareceres favoráveis da CORAC/SESA e SEXEC/SESA, constantes nas folhas 242 e 243, quanto à reclassificação de 06 (seis) leitos de UTI Adulto tipo II para tipo III e 2 (dois) novos, que serão habilitados como leitos de UTI Adulto tipo III do Hospital Universitário Walter Cantídio.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a reclassificação de 06 (seis) leitos de UTI Adulto tipo II para UTI Adulto tipo III e habilitação de 2 (dois) novos leitos de UTI Adulto tipo III do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC), filiado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), estabelecimento público federal, localizado em Fortaleza/CE, com registro no CNES de Nº 256149-2 e CNPJ Nº. 07.272.636/0002-12.

Art. 2º. O novo impacto financeiro anual complementar de reclassificação de 6 (seis) leitos de UTI Adulto que passarão de tipo II para tipo III, com o acréscimo de R\$ 58.952,61 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), mais o valor de R\$ 334.169,91 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) dos 2 (dois) novos, que serão habilitados como leitos de UTI Adulto tipo III, totaliza o valor de R\$ 393.122,52 (trezentos e noventa e três mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), oriundos de recursos federais adicionais da Média e Alta Complexidade a serem solicitados pelo gestor municipal ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

Processo	Descrição	Impacto Financeiro Anual Complementar		Total do Impacto Financeiro Anual Complementar (R\$)	
		Qtde.	Valor (R\$)	Quantidade UTI Adulto tipo III	Valor (R\$)
SPU-SMS Fortaleza: P587621/2017 VIPROC/SESA: 0199889/2018	Reclassificação de Leito de UTI Adulto tipo II para tipo III	6	58.952,61	8	393.122,52
	Habilitação de Novo Leito de UTI Adulto tipo III	2	334.169,91		

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS